

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

10 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Janeiro*.

### Agrupamento de Escolas de São João da Talha

**Aviso n.º 10 616/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente da Escola E. B. 2,3 Jorge de Barros reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do artigo 96.º do citado diploma ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira*.

### Agrupamento de Escolas de Sardeal

**Aviso n.º 10 617/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Aires Januário*.

### Agrupamento de Escolas de Telheiras

**Aviso n.º 10 618/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nas salas de professores dos estabelecimentos de ensino deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, a apresentar à presidente do conselho executivo deste Agrupamento.

24 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Tavares Carvalho Reis*.

### Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

**Aviso n.º 10 619/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do conselho executivo a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Pereira Batista Gregório*.

### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros

**Aviso n.º 10 620/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra de Lima Cardoso*.

### Agrupamento de Escolas Zarco

**Aviso n.º 10 621/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2005.

As reclamações devem ser dirigidas à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Guerra*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista, Lousada

**Aviso n.º 10 622/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Fátima Maria Nunes da Silva*.

#### Escola Secundária Carolina Michaëlis

**Aviso n.º 10 623/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Jesus Pereira Santos Amador Vaz*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra

**Aviso n.º 10 624/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola EB 2, 3 Dr. José Domingues dos Santos a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

9 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Moreira dos Santos*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

**Aviso n.º 10 625/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do n.º 4 do artigo 104.º do mesmo estatuto, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal afecto ao quadro do Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo referente a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.